

RESOLUÇÃO Nº 02  
de 28 de março de 1958.

Dispõe sobre auxílio de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), ao campeão mundial de ciclismo Zuluaga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), ao campeão mundial de ciclismo, Zuluaga, que se encontra nesta cidade.

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura para o presente auxílio a anulação parcial da verba 111-8.00.1, Item II, Para pagamento de uma taquígrafa, do orçamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de março de 1958.

Presidente da Câmara